



Economia

7 - CORREIO BRAZILIENSE - Brasília, sexta-feira, 15 de janeiro de 2016

Bolsas Na quinta-feira São Paulo Nova York	Bovespa Índice Bovespa nos últimos dias (em pontos) 39.950 (11/1) 39.500 (14/1)	Salário mínimo R\$ 880	Dólar Na quinta-feira R\$ 3,995 (▼ 0,31%) Últimas cotações (em R\$): 7/janeiro: 4,05 8/janeiro: 4,04 11/janeiro: 4,05 12/janeiro: 4,04 13/janeiro: 4,03	Euro Comercial, venda na quinta-feira R\$ 4,335	Capital de giro Na quinta-feira 18,48%	CDB Préfixo 30 dias (ao ano) 13,76%	Inflação IPCA do IBSÉ (em %) Agosto/2015: 0,22 Setembro/2015: 0,54 Outubro/2015: 0,82 Novembro/2015: 1,01 Dezembro/2015: 0,90
--	--	---	--	---	--	---	--

CONJUNTURA / Aposentadorias a trabalhadores rurais, que contribuem muito pouco para o sistema, agravam o rombo da Previdência, e segmento urbano não consegue mais cobrir parte do déficit. Para especialistas, é preciso rever o financiamento dos benefícios

A bomba que vem do campo

» CELIA PERRONE

Entre todos os desafios do governo federal para fechar as contas públicas, o mais grave é o da Previdência Social, considerada uma bomba-relógio prestes a estourar. O déficit esperado para 2016 passa dos R\$ 120 bilhões, ante R\$ 85 bilhões no ano passado e R\$ 50 bilhões em 2014, ou seja, em dois anos, o rombo vai mais do que duplicar. O pior, segundo especialistas, é que a maior parte dos resultados negativos é determinada pela área rural, que contribui muito pouco para o sistema.

Dos R\$ 404,1 bilhões de pagamentos feitos de janeiro a novembro do ano passado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), R\$ 92 bilhões foram para aposentadorias rurais, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional. As contribuições dos trabalhadores do campo, no entanto, somaram apenas R\$ 6,5 bilhões, ou seja, o setor, isoladamente, produziu um déficit de R\$ 85,5 bilhões. Os números estão atualizados pela inflação até novembro passado.

Até recentemente, o rombo no segmento rural era parcialmente coberto pela Previdência Urbana, que sempre foi superavitária. Essa situação, no entanto, está mudando de forma rápida. A recessão e o aumento do desemprego atingiram fortemente as receitas do INSS, que são baseadas, sobretudo, em contribuições sobre a folha de pagamento das empresas. Com menos trabalhadores com carteira assinada, a arrecadação previdenciária vem caindo. Em consequência disso, a Previdência Urbana apresentou déficit de R\$ 5,86 bilhões nos 11 primeiros meses do ano passado, uma virada radical em relação ao mesmo período de 2014, quando o resultado havia sido positivo em R\$ 18,45 bilhões.

"A área urbana não dá mais conta de cobrir o rombo na

Previdência Rural. E a tendência é piorar em 2016, com aumento do desemprego e, consequentemente, do déficit", afirmou Fábio Klein, economista da Tendências Consultoria. Para o especialista em contas públicas Mansueto Almeida, a distorção da Previdência Rural começou com a Constituição de 1988, que determinou o pagamento de aposentadorias por idade para trabalhadores do campo, mesmo que eles nunca tivessem feito uma única contribuição ao sistema. "A Constituição tem essa agenda de bem-estar social. Está claro que a Previdência Rural é muito mais um programa de assistência social, e é urgente rever o financiamento dela", disse.

O mesmo ponto é destacado por Renato Follador, especialista em previdência com trabalhos na área há mais de 30 anos. "Programa assistencial não é um seguro, como a Previdência. O princípio do seguro é o equilíbrio financeiro e atuarial, ou seja, você recebe de benefício rigorosamente o que contribuiu ao longo dos anos", explicou. "O setor agropecuário

Assistência

A Constituição de 1988 passou a prever o acesso de trabalhadores do setor rural à aposentadoria, no valor de um salário mínimo nacional, desde que comprovem a situação de produtor, parceiro, meeiro ou arrendatários, ou exercem as atividades em regime de economia familiar, sem empregados. As mulheres passaram a ter direito à aposentadoria por idade aos 55 anos, independentemente de o esposo já ser beneficiário. Para os homens, o benefício pode ser requerido aos 60 anos. Homens e mulheres tem direito à pensão em caso de morte do cônjuge segurado.

contribuiu para o sistema com valor equivalente a 2,1% da produção. Mas isso, além de insuficiente, é difícil de fiscalizar", avaliou.

Follador é favorável ao pagamento de aposentadorias rurais, mas frisa que o benefício não deveria estar incluído nas contas do INSS. "Teria que ter outra fonte de recursos", disse. "A Cofins (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) são excelentes fontes, mas acabam não financiando a assistência rural. Como também é um engodo o governo dizer que vai usar a CPMF para pagar o déficit da Previdência, mesmo porque isso já foi tentado antes e não deu certo com a saúde", criticou.

Para Fábio Zambitte Ibrahim, professor de direito previdenciário do Ibmecc/RJ, o certo seria o sistema previdenciário ter autonomia na gestão financeira. "Mas isso nunca funcionou, especialmente depois da Constituição de 88, que embaralhou assistência social com Previdência. Colocou tudo num orçamento único do grupo seguridade, que inclui ainda a saúde. Desses três segmentos, o único que exige contribuição específica é a Previdência", observou.

O secretário executivo do Ministério da Previdência, Carlos Gabas, afirma ser correto conceder o benefício para os trabalhadores da terra em regime de economia familiar, que são responsáveis pela produção de 73% dos alimentos que vão para a mesa dos brasileiros. Mas admite que há distorções. "Precisamos aperfeiçoar o financiamento da Previdência Rural. A CSLL e a Cofins deveriam bancar a seguridade social, do qual a rural faz parte, mas os recursos acabam por cobrir o déficit do governo", observou. "É extremamente urgente rediscutir como financiar 9,4 milhões de benefícios e mais 8 milhões que estão na prateleira (agricultores que ainda vão se aposentar)", salientou.

Legislação facilita fraudes

Especialista em assuntos previdenciários, Renato Follador adverte que a Previdência Rural rural é um campo fértil para as fraudes. Diante da dificuldade para comprovar o tempo de serviço, por exemplo, os testemunhos ainda são muito importantes, o que abre brechas para falcatruas. Em 2012, a Polícia Federal desbaratou um esquema administrado por advogados e sindicatos em que os requerentes, em sua maioria, informavam que exerciam atividade rural em propriedades de terceiros, mas, em muitas situações, o número de pessoas trabalhando na terra ultrapassava a área total dos estabelecimentos. Outros golpes foram desco-

bertos no ano passado no Maranhão, em Mato Grosso e na Bahia. Forjavam-se documentos de pessoas que já haviam morrido, aliciavam-se ciganos, enfim os mais diversos expedientes para fraudar o sistema.

Follador adverte ainda que um número crescente de trabalhadores rurais está usando o tempo de serviço no campo para requerer o benefício urbano. "Imagine uma mulher de 46 anos, que começou a trabalhar com 16 anos na área rural, onde labutou por 10 anos, e depois mais 20 na cidade. No setor urbano, conseguiu uma boa remuneração e recolheu sobre cinco salários mínimos, com 20 anos de contribuição. Essa é outra

variável que está escondida. Tem muito trabalhador urbano que se aposenta contando o tempo rural", observou.

Estudo do Departamento Intersindical de Estudos Sócio Econômicos (Dieese) mostra que, em 1985, auge do emprego rural no Brasil, o trabalho no campo ocupava 23 milhões de pessoas. Hoje, há pouco mais de 15 milhões e, em 2050, serão apenas 8 milhões. O deslocamento da mão de obra acompanha as mudanças na sociedade. Pode ser que, daqui a algum tempo, a Previdência Rural não seja vista como problema, mas, até lá, uma solução precisa ser encontrada para não aumentar o rombo do sistema.

Sinal de alerta

Entenda como funciona a aposentadoria para o trabalhador rural

A Previdência Social oferece um tratamento diferenciado para a aposentadoria do trabalhador rural. Essa é a única classe laboral que recebe todos os benefícios, mesmo sem ter contribuído para o INSS — basta que o indivíduo comprove que trabalhou na área rural.

Além de não precisar recolher a contribuição do INSS, o trabalhador rural pode se aposentar aos 60 anos, no caso dos homens, e, aos 55, no das mulheres, sendo o valor do benefício fixado em um salário mínimo.

COMO REQUERER O BENEFÍCIO



É necessário comprovar o vínculo com o trabalho rural, ou seja, apresentar documentos da terra onde exerceu a função, que pode ser própria ou de terceiros, além do vínculo com o sindicato ou associação de trabalhadores rurais, e a comprovação de 15 anos de atividade rural.



Vale lembrar que, para comprovação de aposentadoria rural, a terra não pode ultrapassar 120 hectares. Acima dessa medida, deve-se declarar os ganhos e contribuir para a Previdência Social; portanto, não se enquadra no benefício citado.



No caso de regime familiar, é necessário também que uma pessoa testemunhe, obrigatoriamente, que o requerente trabalhou com agricultura.



Caso o trabalhador rural venha a trabalhar na zona urbana, é possível somar o tempo em exercício na área rural, bastando comprovar a atuação nas atividades rurais por documentos e testemunhas.

DOCUMENTOS

O INSS tem um rol de documentos que são exigidos, como escrituras de terra e contratos de meação.

Para os que não conseguem comprovar o trabalho perante a Previdência Social, a orientação é recorrer à Justiça para obter o direito. Fotos do dia a dia no trabalho e testemunhas ajudam no processo. A Certidão de Casamento, por exemplo, mostra a profissão da pessoa. É um documento muito usado nos processos, que, às vezes, é esquecido. Outro elemento é mostrar que estudou em escolas da zona rural. Alguns estados fornecem certidões que comprovam isso.

CONTAS DA PREVIDÊNCIA

Valores dos benefícios pagos pelo INSS em 2014: **R\$ 403,5 bilhões**, dos quais foram **R\$ 88,5 bilhões** pagos à Previdência Rural.

Contribuições do setor rural: **R\$ 6,8 bilhões**

Benefícios rurais: **9,3 milhões**

Fontes: INSS, Dataprev, site JusBrasil

DESCOMPASSO

Rombo na Previdência rural aumenta e sistema urbano entra no vermelho

RURAL (em R\$ milhões)



URBANA*

Resultado*



*Saldo acumulado entre janeiro e novembro

RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

(em R\$ milhões)

Simple Nacional



variação: **+15,4%**

Entidades Filantrópicas:



variação: **-1,8%**

Microempreendedor individual (MEI)



variação: **+99,8%**

Exportação da Produção Rural



variação: **+4,8%**

Informe Publicitário

MANIFESTO PELA VALORIZAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO

O Sinait manifesta, em nome dos Auditores-Fiscais do Trabalho do Brasil, sua indignação com o descaso do governo na condução da negociação com a categoria, iniciada em março de 2015. O momento exige reação imediata e proporcional à proposta apresentada, que não dá resposta aos itens da pauta. Os protestos tendem a se tornar maiores diante da indiferença demonstrada pelo governo.

O Auditor-Fiscal é detentor de uma das funções mais complexas do Estado brasileiro. A variedade de suas atribuições e a enorme gama de responsabilidades exigem um profissional altamente especializado e valorizado. O seu trabalho, essencial para a existência do próprio Estado, tem grande alcance social e econômico, propiciando ao governo os recursos para a implementação de políticas públicas e trazendo dignidade ao trabalhador brasileiro, além de garantir a arrecadação do FGTS, atual financiador de importantes projetos sociais, como "Minha Casa Minha Vida" e PRONATEC.

A proposta de reajuste de 27,9% divididos em quatro anos e a intransigência do governo, que se recusa a negociar outras reivindicações apresentadas, como a realização imediata de concurso público para repor os mais de 1.100 cargos vagos, demonstra o desrespeito do governo com os servidores públicos que lutam todos os dias para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos brasileiros e o uso responsável do dinheiro público.

Os Auditores-Fiscais do Trabalho agem, todos os dias, para resolver graves problemas como o trabalho escravo e infantil, protegem os direitos, a integridade física e a vida do trabalhador fazendo a prevenção de acidentes de trabalho, realizam mediação e conciliação de conflitos coletivos e individuais de trabalho.

A sociedade já está sensibilizada para a urgência de investimento, reposição e valorização do quadro de Auditores-Fiscais do Trabalho. O mesmo precisa acontecer por parte do governo. O que falta, agora, é decisão política.

Carlos Silva
Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - Sinait